



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 130, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SANTO ROBERTO PEREIRA COMO FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o memorando nº 054/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Santo Roberto Pereira, Diretor de Departamento, matrícula nº 5640-5, para atuar como fiscal de contrato do transporte estudantil Jaguarão/Pelotas, referente ao processo nº 7527/2018-78022, pregão presencial nº 064/2018.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício
Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito

Registre-se e publique-se

Rafael Schneid dos Santos
Secretário de Administração em Substituição